

DESDE 1989 A REFERÊNCIA NACIONAL NO MERCADO DE REFORMA DE PNEUS

Pnews[®]

Edição nº 110 - Abril 2020

COVID-19

MEDIDAS E REFLEXO
DA PANDEMIA QUE
PAROU O MUNDO

ESPECIAL

TUDO SOBRE AS MUDANÇAS
TEMPORÁRIAS NOS CONTRATOS
DE TRABALHO

MEDIDAS ECONÔMICAS

AS PERSPECTIVAS ECONÔMICAS
COM A CRISE CAUSADA PELO
CORONAVÍRUS

PNEWS TRANSPORTE

SEGMENTO DE TRANSPORTE
CONTRIBUI PARA GARANTIR
ABASTECIMENTO NO PAÍS

SISTEMA DE GESTÃO
CERTIFICADO
ISO
9001 - 2015

IN
INMETRO

IFBQ
FALCÃO
BAUER
OVD 0003

MAIS DE **1 MILHÃO** DE PNEUS REFORMADOS

Pegar a estrada com você por todo este tempo somente ampliou o padrão de qualidade, segurança e economia dos produtos Gumix. Confie na empresa que é referência nacional em reforma de pneus e tenha uma rodagem com menos impacto ambiental, melhor conservação de energia e muito mais quilometragem.



GUMIX®
Inovação Sustentável

Av. Alberto Rodrigues Alves, 450 - Distrito Industrial - Franca/SP

+55 (16) 3707-2400

EDITORIAL

Vivemos um momento ímpar em nossa história. Talvez nossa geração não tenha passado ainda por um período de tantas provações e dificuldades. A pandemia da COVID-19 nos pegou a todos de surpresa e impôs medidas que julgávamos impensáveis.

Mas, como é do feitio dos lutadores, desde o início da situação no Brasil, a ABR se colocou como protagonista do segmento e foi à luta para contribuir com o País e para defender os direitos de nossos associados.

Elo fundamental na cadeia do transporte, serviço essencial para manter o abastecimento no País, nos unimos às diversas entidades do segmento no Brasil para ajudar a garantir que as pessoas possam ficar em casa com certa tranquilidade, sabendo que os alimentos estarão nos supermercados, os remédios nas farmácias e o combustível nos postos.

E é também desse modo que enxergamos esta edição especial da Pnews. Uma revista que presta o serviço a todos os nossos leitores, com o objetivo de trazer as principais resoluções tomadas pelos governos no sentido de minimizar os problemas causados pela pandemia e a consequente quarentena.

Esperamos que as informações aqui contidas possam ajudar todos a planejarem os próximos passos, em meio a um futuro ainda bastante incerto.

Temos certeza de que, passado o turbilhão, precisaremos estar ainda mais fortes e prontos para reconstruirmos nossas empresas, segmento e País.

Boa leitura.



Margareth Buzetti
Presidente da ABR

7

ABR DESTAQUE

Confira as ações da ABR na defesa do segmento.



11

ESPECIAL

Os reflexos da pandemia do coronavírus e as medidas tomadas pelo governo.

17

MEDIDAS ECONÔMICAS

Saiba que ações o governo brasileiro já implantou para tentar minimizar os impactos negativos da pandemia do COVID -19.



22

CONTRATOS TRABALHISTAS

O que mudou de forma emergencial para regulamentar as relações de trabalho durante os próximos meses.

MUDANÇAS NOS IMPOSTOS

As resoluções e medidas que modificam os impostos durante a pandemia.

28



Associação Brasileira
do Segmento de
Reforma de Pneus

DE OLHO NA LEI 29

O colapso do judiciário
pós-COVID19.

30 ARTIGO

O desafio de fazer a
roda continuar girando.

32 ENTREVISTA

Abdala Jamil Abdala, presidente da Francal Feiras, sobre as expectativas da organização para o evento, após a mudança de data.



35 PNEWS TRANSPORTE

Serviço essencial, transporte supera desafios para garantir o abastecimento.

41 GUIA NACIONAL DO SEGMENTO DE REFORMA DE PNEUS - ABR

DIRETORIA ABR

Presidente:

Margareth Gettert Buzetti

Diretor Secretário:

Alexandre Pascoli Moreira

Diretor Financeiro:

Milton Facio

Diretor de Comunicação:

Everson André Schmidt

Diretor Técnico:

Alexandre Levi Cardoso

Diretor de Mercado:

Giulio Cesar Claro

STAFF EXECUTIVO ABR

Secretária:

Juliana Schloz

CONSELHO EDITORIAL

Roberto de Oliveira

Everson Schmidt

Revista Pnews na internet

www.abr.org.br

Assinatura:

(11) 5095 3840

abr@abr.org.br

Para adquirir os direitos de reprodução de textos e imagens da Revista Pnews, solicite por e-mail: abr@abr.org.br
Os artigos assinados e os anúncios não expressam necessariamente a opinião da Revista.

EXPEDIENTE

Produção

VOXCOM

Jornalista Responsável

Vinícius Carvalho (Mtb 27.757)

Edição

Vinícius Carvalho

Redação

Daniela Squarzoni

Vinícius Carvalho

Revisão

Maria Helena Amaral

Criação e Diagramação

L. Gustavo Busarello Moser

Imagens

Shutterstock

Depositphotos

Comercialização Exclusiva

Ney Euphrausino

Total Live - Planejamento e Ativações

de Ações de Live Marketing

comercial@totallive.com.br

(11) 9 8565 5252



COM RUZI O DESEMPENHO É GARANTIDO. NAS ESTRADAS E NOS SEUS NEGÓCIOS.

No mercado multimarcas, reforma de pneus tem nome: Ruzi.

Sempre com as melhores soluções,
seja em praticidade, seja em lucratividade.

Entenda por que:

- Presente em todo Brasil e mais de 80 países;
- Centro de atendimento e distribuição espalhados pelo país;
- Linha completa de bandas pré-moldadas, com desenhos específicos a cada segmento;
- Camelback agrícola que proporciona ótimo desempenho.

Mais informações em:
ruzi@ruzi.com.br | www.ruzi.com.br

Ruzi[®]

ABR AGE PARA GARANTIR DIREITOS DO SEGMENTO DURANTE PANDEMIA

Confira as ações realizadas pela ABR desde o início da crise



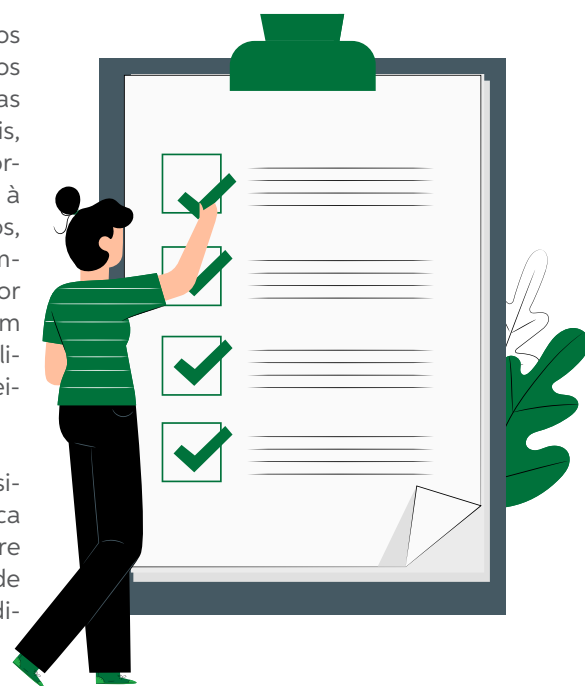
Os primeiros dias de isolamento social no Brasil foram bastante tensos. Com medidas contraditórias entre governos federais, estaduais e municipais, muitas empresas tiveram dúvidas sobre poder ou não exercer suas atividades, e a ABR agiu para defender os interesses de seus associados.

Logo no início da crise, a Associação, por meio de ofício enviado ao Ministério da Infraestrutura, assinado pela sua presidente, Margareth Buzetti, solicitou a inclusão do segmento nos serviços essenciais:

“O setor de transportes é essencial e se torna estratégico neste momento, levando alimentos, medicamentos e

combustíveis, mas não podemos nos esquecer de toda a cadeia de serviços que oferece suporte a estas empresas de transporte e demais profissionais, oficinas mecânicas, empresas reformadoras de pneus e afins. Devido à importância deste setor de serviços, solicitamos a Vossa Excelência compreensão e apoio, para que este setor possa manter suas atividades, a fim de evitarmos o racionamento de alimentos e dos demais itens de primeira necessidade”, dizia o documento.

Mas, como o posterior decreto assinado pelo presidente da República continuou a causar dúvidas sobre a inclusão ou não do segmento de pneus, a ABR fez uma consulta jurídica que encerrou qualquer dúvida.



DISSE O PARECER JURÍDICO

Entende-se que o Decreto federal tem preponderância sobre outros demais Decretos Municipais e Estaduais, visto que delimita sua aplicação nos seguintes termos:

ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

Art. 2º Este Decreto aplica-se às pessoas jurídicas de direito público interno, federal, estadual, distrital e municipal, e aos entes privados e às pessoas naturais.

O Decreto não relaciona nem de forma direta e expressa a atividade de recuperação de pneus como sendo uma atividade essencial. Não obstante a isso, o Decreto declara como atividades essenciais aquelas relacionadas nos incisos do **artigo 3º**, dentre elas **(XX)** o transporte de cargas em geral, assim como a **(XXV)** a produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados.

Ocorre que o artigo não exaure a questão, na medida em que, mesmo elencando as atividades, o faz apenas para exemplificar, ou seja:

Art. 3º As medidas previstas na **Lei nº 13.979**, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o **§ 1º**.

§ 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

XX - transporte e entrega de cargas em geral;

XXI - serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Decreto;

XXII - fiscalização tributária e aduaneira;

XXIII - transporte de numerário;

XXIV - fiscalização ambiental;

XXV - produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;

Finalmente, o esclarece no §2º do artigo 3º do Decreto Federal que:

§ 2º Também são consideradas essenciais as atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários à cadeia produtiva relativa ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais.

Desta forma, entendo que a atividade de recuperação de pneus é uma atividade acessória essencial para viabilizar o funcionamento das atividades de transporte e entrega de cargas em geral, motivo pelo qual a atividade está amparada por este decreto, cuja origem (federal) se sobrepõe às demais legislações correlatas que venham ou que já foram editadas por Estados, Municípios e Distrito Federal.

Outra ação realizada pela ABR neste período foi para garantir a saúde dos profissionais da estrada, neste momento em que são ainda mais essenciais. A associação, aliada a outras entidades de transporte, intercedeu junto ao Ministério da Saúde para que houvesse prioridade a esses profissionais na vacinação contra a gripe influenza. A demanda foi atendida, e todos os caminhoneiros puderam ser vacinados em suas cidades, a partir do dia 16 de abril.

A ABR continuará atenta a esta fase de excepcionalidades, para agir sempre de forma rápida, a fim de garantir o reconhecimento do segmento e de suas pautas prioritárias. 🌐



ACESSIBILIDADE E CONFIABILIDADE AO EXTREMO

K9



K9-M1

K9-EL 1

K9-T1

GLOBAL TIRE S.A.



vendas@globaltire.com.br
55 11 5565.7385

A GENTE TÁ COM SAUDADES DE UM APERTO DE MÃO.

A Tipler está completando 45 anos de estrada, diante do maior desafio que já enfrentamos. Será necessário um grande esforço de todos para que, juntos, possamos construir uma nova ordem. O presente de aniversário que a Tipler mais deseja ganhar é que essa tempestade passe logo. Enquanto não passa, a Tipler faz a sua parte para que o setor de transporte, essencial ao abastecimento, não pare. Nos últimos 45 anos, muitas soluções marcaram a atuação da Tipler, e outras vêm por aí, pois há muito para ser feito. Em breve, vamos novamente apertar as mãos.

MeTA



 **TIPLER** 

Você vai mais longe. O mundo também.

ANOS

COVID-19

Medidas e reflexos da pandemia
que parou o mundo



Desde 2009, quando surgiu a gripe H1N1, o mundo não sofria uma situação de pandemia. E, no dia 15 de março, a OMS – Organização Mundial da Saúde declarou a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2).

Mas esta pandemia é totalmente diferente daquela vivida em 2019, tanto pela força do vírus como pelas ações tomadas em todo o mundo, no sentido de tentar conter a disseminação da doença.

Os primeiros casos da doença surgiram na China, no final do ano de 2019. Em meados de março de 2020, já estava presente em mais de 100 países. E um mês depois, apenas 40 lugares no mundo não haviam tido nenhum caso.

E, desde a China, a única e mais eficiente estratégia que se tem encontrado para conter a disseminação dessa enfermidade, e evitar ou prolongar o risco de colapso dos sistemas de saúde, é o isolamento social, variando de verdadeiros *blockdowns* em alguns países para determinações de isolamento mais brando em outros.



De uma forma ou de outra, a verdade é que essa paralisação do mundo o leva a um período, sem precedentes na história, de verdadeira estagnação da economia com reflexos ainda incertos.

JUNTOS EM TODAS ESTRADAS

Nossa gratidão a todos os profissionais, especialmente aos reformadores e caminhoneiros, guerreiros das estradas que vencem mais esse desafio com a força que move o nosso país para frente.

MARANGONI ™
— KILÔMETROS À FRENTE

br.marangoni.com

  [marangonibrasil](https://www.facebook.com/marangonibrasil)



Embora não haja maneira de dizer exatamente qual será o dano econômico da nova pandemia de coronavírus COVID-19 global, existe um amplo consenso entre os economistas de que isso terá graves impactos negativos na economia mundial.

As primeiras estimativas previam que, se o vírus se tornasse uma pandemia global, como de fato aconteceu, a maioria das grandes economias perderia pelo menos 2,4% do valor de seu produto interno bruto (PIB) ao longo de 2020, levando os economistas a reduzirem suas projeções para 2020 de crescimento econômico mundial 3,0 por cento a 2,4 por cento.

Para colocar esse número em perspectiva, o PIB global foi estimado em cerca de 86,6 trilhões de dólares em 2019 - o que significa que apenas uma queda de 0,4% no crescimento econômico equivale a quase 3,5 trilhões de dólares na produção econômica perdida.

No entanto, essas previsões foram feitas antes de o COVID-19 se tornar uma pandemia global e antes da implementação de amplas restrições ao contato social para impedir a propagação do vírus.

Desde então, os mercados de ações globais sofreram quedas dramáticas devido ao surto, e a Dow Jones registrou sua maior queda diária de quase 3.000 pontos em 16 de março de 2020 - batendo o recorde anterior de 2.300 pontos, que foi estabelecido em apenas quatro dias mais cedo.

Já as previsões mais recentes do FMI demonstram que a economia mundial sofrerá retração de 3% em 2020, segundo aponta o novo informe de Perspectivas Econômicas Mundiais do Fundo Monetário Internacional (FMI).

De acordo com documento, os Estados Unidos terão contração de 5,9%, enquanto a China crescerá apenas

1,2%. O Brasil, de acordo com os prognósticos da instituição, terá o Produto Interno Bruto (PIB) reduzido em 5,3%. De acordo com o informe de Perspectivas Econômicas Mundiais, o cenário é de "aguda" retração da economia mundial que resultará em resultados piores aos da crise financeira de 2008 e 2009.

Segundo o FMI, a derrubada será generalizada, já que os prognósticos apontam para queda de 6,5% no Reino Unido; 5,5% na Rússia; 5,2% no Japão; 2,3% na Arábia Saudita, entre outros.

Na América do Sul, o Equador sofrerá retração de 6,3%, a Argentina de 5,7%, o Chile de 4,5%. Já na Venezuela, a situação é bem mais grave, com perda de 15% do PIB neste ano. O ano só terá crescimento positivo, embora com índices muito menores aos dos últimos anos, para China, com 1,2%, e Índia, com 1,9%. As previsões do FMI apontam para uma recuperação gradual em 2021, à medida que a pandemia for contida. Inicialmente, a estimativa é de um crescimento global de 5,8%.

“

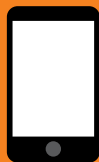
A EVOLUÇÃO DEPENDERÁ DAS MUDANÇAS DE COMPORTAMENTO DOS CONSUMIDORES, DO DRÁSTICO AJUSTE DOS MERCADOS FINANCEIROS, DAS PERDAS DE PRODUTIVIDADE, DA CONFIANÇA DOS CONSUMIDORES E DA EXTREMA VOLATILIDADE DOS PREÇOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS ”

Nas próximas páginas, você encontrará o que o governo brasileiro está fazendo para tentar ajudar a população e as empresas a passarem por esta enorme crise, por meio de medidas econômicas, trabalhistas e fiscais.





Faça o download do catálogo de produtos da nossa Linha Automotiva e tenha em mãos um portfólio completo para reforma e recuperação de pneus, desenvolvido com alta tecnologia para veículos da linha leve, pesada e extra-pesada (incluindo agrícolas e fora de estrada):
manchões, bandas pré-moldadas, ligações, cimentos, colas, tintas e compostos especiais.



Utilize um app de leitura de QR CODE ou acesse:
marketing.vulcaflex.com.br/catalogo-automotivo

(34) 3233 5200

**80 ANOS DE CONFIANÇA
EM REPARAÇÃO DE PNEUS**



**Líder mundial em reparos permanentes de pneus,
linha completa de produtos e soluções para recapagem.**



A **Tech do Brasil** disponibiliza a melhor qualidade do mundo em reparos permanentes para pneus de todas as medidas! A confiança reconhecida pelos técnicos desde 1939 continua até hoje como legado de inovação, oferecendo uma linha completa de Envelopes, Carbide, Fresa e Serra com garantia de máxima durabilidade e desempenho. As soluções possibilitam que os técnicos em todo o mundo mantenham rodando com segurança todos os veículos, desde carros de passeio, camionetes, caminhões e equipamentos agrícolas. Confie na TECH!

Ligue: (19) 3800-3930 • vendas@techdobrasil.com
TECH International do Brasil • Acesse: techdobrasil.com

AS PRINCIPAIS MEDIDAS ECONÔMICAS

Confira o que o governo brasileiro já implantou de medidas econômicas para tentar minimizar os impactos negativos da pandemia da COVID-19. Em meio à possibilidade real de recessão em virtude da parada de vários segmentos decorrente das quarentenas para mitigar a disseminação da COVID-19, o governo federal anunciou diversas medidas econômicas e regulatórias.

AFROUXAMENTO DA META FISCAL

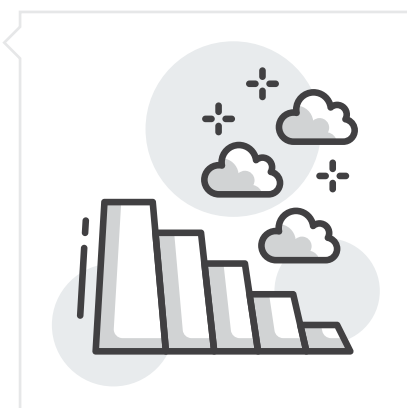
O governo federal pediu e o Congresso aprovou o reconhecimento do estado de calamidade pública, o que **vai permitir que o governo eleve o gasto público e descumpra a meta fiscal prevista para o ano**. O orçamento de 2020, sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro, autorizava até então déficit fiscal de até R\$ 124,1 bilhões nas contas públicas.

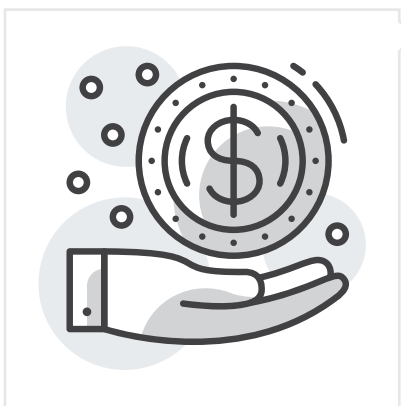
Com as medidas de ajuda anunciadas, o governo federal **aumentou a previsão de déficit nas contas públicas para R\$ 419,2 bilhões em 2020**.

As medidas anunciadas pelo governo tanto em programas governamentais como em ações de estímulo ao crédito equivaliam a 7,8% do Produto Interno Bruto (PIB) até o dia 13 de abril, segundo o Observatório de Política Fiscal da FGV. Até o final de março, **as medidas equivaliam a 5%**.

Em meio à necessidade de reengenharia orçamentária, o governo já anunciou o **repasse de R\$ 4,5 bilhões do fundo do DPVAT – seguro veicular obrigatório – para o combate ao coronavírus**.

Para ajudar no combate ao Covid-19 o governo decidiu também abrir mão de algumas receitas. Entre as medidas já anunciadas está a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para produtos nacionais e importados que tenham relação com o enfrentamento da doença e **tarifas zeradas para importação de produtos farmacêuticos e médico-hospitalares** utilizados no combate ao novo coronavírus. Já do lado do corte de despesas, foi anunciado o **adiamento para 2021 do Censo do IBGE e do concurso para recenseadores**, permitindo a destinação de R\$ 2,3 bilhões para a saúde.



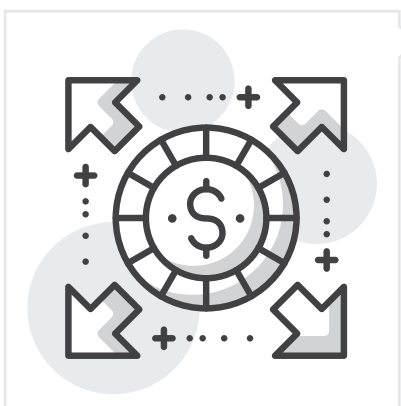


APOIO FINANCEIRO A ESTADOS

O governo apresentou um **plano de R\$ 88,2 bilhões para estados e municípios** conseguirem arcar com demandas de saúde e impactos econômicos do coronavírus.

As medidas do pacote incluem:

- Transferência de R\$ 8 bilhões para gastos em saúde
- Transferência de R\$ 2 bilhões para gastos em assistencial social
- Recomposição no valor de R\$ 16 bilhões para o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM)
- Suspensão das dívidas dos estados com a União (R\$ 12,6 bilhões)
- Renegociação de dívidas de estados e municípios com bancos (R\$ 9,6 bilhões)
- Operações com facilitação de créditos, no valor de R\$ 40 bilhões



AMPLIAÇÃO DA LIQUIDEZ NOS MERCADOS

O Banco Central anunciou medidas, algumas das quais ainda em elaboração, para injetar recursos no sistema financeiro e **liberar R\$ 1,2 trilhão em liquidez na economia**. O objetivo principal é permitir que os bancos privados tenham mais dinheiro em caixa.

O conjunto de medidas inclui:

- Liberação adicional de R\$ 68 bilhões em depósitos compulsórios, além do valor de R\$ 135 bilhões anunciado em fevereiro
- Estudo de permissão de empréstimo do BC aos bancos com lastro em Letras Financeiras de carteiras de crédito securitizadas (impacto potencial de R\$ 670 bilhões)
- Flexibilização das regras das LCA (Letras do Crédito do Agronegócio), dando mais liberdade às instituições para definirem destinação dos recursos captados com esse papel
- **Recompra provisória de títulos da dívida externa**
- Novo Depósito a Prazo com Garantias Especiais (NDPGE) para captações de bancos
- Empréstimo com lastro em debêntures (título de dívida corporativa)

Além disso, o **BC firmou um acordo com o Federal Reserve (Fed, banco central dos Estados Unidos) que garante provisão de liquidez em dólares**, por meio de linhas de swap de até US\$ 60 bilhões. O acordo fica em vigor por pelo menos seis meses. O presidente do BC, Roberto Campos Neto, disse que por ora não há a intenção de usar o instrumento, mas que se trata de um seguro importante.

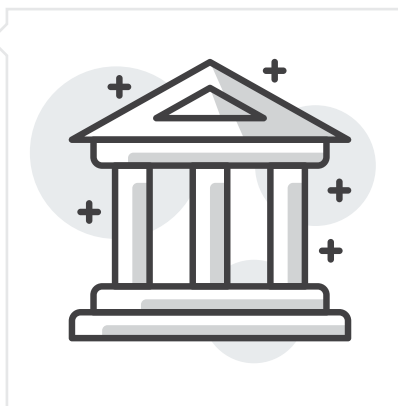
AJUDA DO BNDES E BANCOS PÚBLICOS

O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) anunciou a **suspensão de cobrança de empréstimos por 6 meses, além de uma injeção de R\$ 55 bilhões na economia** para reforçar o caixa de empresas.

Desse montante, R\$ 5 bilhões serão destinados em linhas de crédito para micro, pequenas e médias empresas. Os empréstimos facilitados terão carência de até 24 meses e prazo total de pagamento de 60 meses.

Já a **Caixa Econômica Federal** anunciou **redução dos juros e a possibilidade de suspensão, por 90 dias, nos pagamentos de prestações de contratos de empréstimo** acertados por pessoas físicas e jurídicas, incluindo os habitacionais.

Já o Conselho Monetário Nacional (CMN) **dispensou os bancos de aumentarem o provisionamento no caso de repatriação de operações de crédito realizadas nos próximos seis meses**, numa medida para facilitar a renegociação de dívidas e prorrogação de parcelas de empréstimos.



APOIO A PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

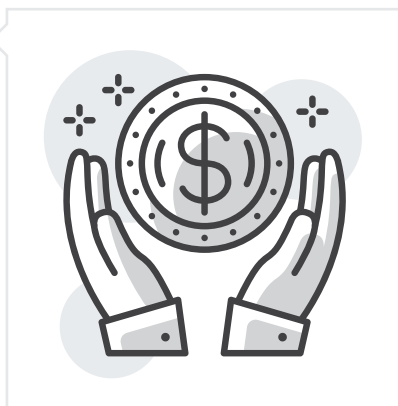
Foi anunciada uma **linha de crédito emergencial, de R\$ 40 bilhões, para financiar o salário dos trabalhadores das pequenas e médias empresas**. Os negócios que aderirem não poderão demitir os funcionários.

O dinheiro vai financiar, no máximo, dois salários mínimos por trabalhador.

O **financiamento está disponível para empresas com faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões por ano e o recurso é exclusivo para folha de pagamento**.

A empresa terá 6 meses de carência e 36 meses para pagar o empréstimo e os juros serão de 3,75% ao ano.

Empresas com dívida previdenciária não terão acesso a essa linha de crédito emergencial. Para ter acesso aos recursos, será preciso antes quitar ou parcelar eventuais dívidas que tenham com a assistência social.





LINHA DE CRÉDITO COM RECURSO DE FUNDOS CONSTITUCIONAIS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou uma **linha de crédito para pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo cooperativas que exerçam atividades não rurais**, de até R\$ 100 mil por cliente, para capital de giro, e de até R\$ 200 mil para investimentos.

A taxa de juros dessa linha de empréstimo será de 2,5% ao ano, ou seja, abaixo da taxa básica de juros da economia, fixada pelo Banco Central, atualmente em 3,75% ao ano. Os recursos serão provenientes dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO).

O governo anunciou que espera liberar R\$ 6 bilhões em empréstimos através dessa linha. **O prazo para quitação será de até 24 meses e carência até 31 de dezembro de 2020.**

Os recursos dos três fundos constitucionais serão concedidos por meio do Banco da Amazônia (região Norte), do Banco do Nordeste (região Nordeste) e, no Centro-Oeste, pelo Banco do Brasil.

Poderão ser financiados:

- No caso do **capital de giro**: "todas as despesas de custeio, manutenção e formação de estoques, incluindo despesas de salários e contribuições e despesas diversas com risco de não serem honradas em decorrência da redução ou paralisação da atividade produtiva".
- No caso dos **investimentos**, aqueles autorizados pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação do novo coronavírus.

CONFIRA, NAS PRÓXIMAS PÁGINAS, AS PRINCIPAIS MEDIDAS NO QUE SE REFERE AOS CONTRATOS TRABALHISTAS E QUESTÕES TRIBUTÁRIAS



E A BOREX NÃO PARA.

LANÇAMENTO BXT2

GRANDE PODER DE TRAÇÃO



SE O MERCADO GOSTA, A BOREX TEM

Nossa qualidade é fato.
Bote pra rodar e
comprove você também.

- Medida certa
- Desperdício zero
- Encaixe perfeito

borex.com.br

Siga-nos



BOREX

O QUE MUDOU NOS CONTRATOS TRABALHISTAS



A pandemia da COVID 19 e sua consequente crise econômica, decorrente do isolamento social, motivou diversas medidas por parte do governo federal, a fim de socorrer as empresas, bem como garantir o emprego.

É o que explica a Dra. Roberta Canossa, especialista em Direito do Trabalho e advogada na empresa Transpiratininga.

“A Medida Provisória nº 927/2020 estabeleceu normas trabalhistas, de caráter transitório, para o enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus/

Covid-19, que flexibilizou a legislação trabalhista em alguns pontos, somente enquanto perdurar o estado de Calamidade Pública, decretado em data de 20/03/2020 (Decreto Legislativo nº 6, de 2020). Outra medida provisória (936/2020) trouxe importantes alterações legais que também se deram em razão da pandemia mundial do Covid19 e prevê, entre outras questões, a suspensão temporária do contrato de trabalho e a redução da jornada de trabalho e do salário, proporcionalmente.”

Confira quais foram as principais mudanças explicadas pela especialista Dra. Roberta Canossa: ■

ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS

A medida permite a antecipação de férias para todos os empregados, inclusive para aqueles cujo período aquisitivo não esteja completado. Ou seja, mesmo que o trabalhador ainda não tenha adquirido o direito às férias, elas poderão ser concedidas e descontadas posteriormente (o empregado poderá “ficar devendo” férias para o patrão), com possibilidade de pagamento da remuneração das férias até o quinto dia útil subsequente ao início delas e do pagamento do

terço constitucional pelo empregador até 20 de dezembro de 2020.

Foi dispensada também a comunicação prévia ao Ministério da Economia e aos sindicatos, no caso de férias coletivas, podendo estas serem inferiores a 10 dias e concedidas em mais de dois períodos distintos. Não há mais, portanto, limite máximo de períodos anuais em que as férias coletivas podem ser parceladas, nem limite mínimo de dias corridos.

TELETRABALHO E FERIADOS

A Medida Provisória previu também a possibilidade de alteração do regime presencial para o de *Home Office*, teletrabalho, trabalho remoto ou qualquer outro tipo de trabalho a distância, por mera determinação do empregador. Autorizou a antecipação de feriados não religiosos e de religiosos, mas, neste caso, mediante anuência do empregado.



SUSPENSÃO DO RECOLHIMENTO DO FGTS E BANCO DE HORAS

A MP 927/2020 suspendeu temporariamente o recolhimento do FGTS pelo período de três meses, devendo o recolhimento ser feito posteriormente pelo empregador, em até seis parcelas, caso lhe seja conveniente.

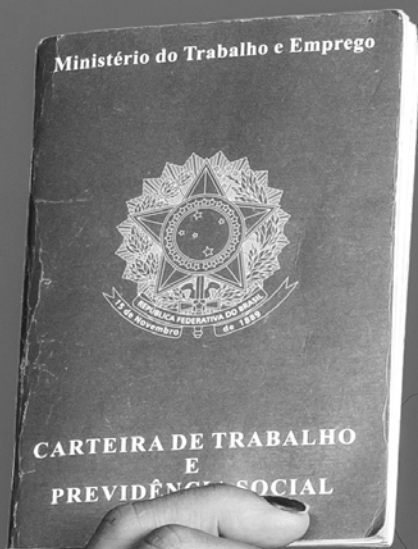
Além disso, é permitido ao empregador interromper as suas atividades e constituir regime especial de compensação de jornada por banco de horas, por acordo escrito cole-

tivo ou individual. Ou seja, em até 18 meses após o fim do estado de calamidade, as horas não trabalhadas poderão ser compensadas posteriormente. A MP suspende ainda a obrigatoriedade de realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto dos exames demissionais. Esses exames poderão ser realizados posteriormente no prazo de 60 dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Uma das principais medidas é a redução proporcional da jornada de trabalho e, conseqüentemente, do salário de seus empregados, por até 90 dias. Contudo, deve ser preservado o valor do salário-hora do empregado. A redução poderá ser de 25%, 50% ou 70%. Em nenhuma hipótese a redução pode deixar o empregado com salário menor que o mínimo (R\$ 1.045). Ajudas do governo e da empresa não configuram salário e, portanto, não entram neste cálculo. O benefício emergencial corresponderá a uma compensação a ser paga pela União sobre o valor do seguro-desemprego a que teria direito o empregado, caso fosse demitido, da seguinte forma:

- **Redução de 25% no salário:** o empregado receberá 75% do salário + 25% da parcela do seguro-desemprego;
- **Redução de 50% no salário:** o empregado receberá 50% do salário + 50% da parcela do seguro-desemprego;
- **Redução de 70% no salário:** o empregado receberá 30% do salário + 70% da parcela do seguro-desemprego;
- **Nada será pago ao empregado no caso de redução inferior a 25%.**



Apenas por meio de negociação coletiva (com intermédio do sindicato), poderão ser estabelecidos percentuais de redução de salários e jornadas diferentes dos previstos (25%, 50% e 70%).

A redução deixará de existir quando expirado o prazo do acordo realizado entre as partes ou na data que o empregador desejar (quando quiser antecipar o prazo estipulado) e, como dito antes, após o fim da calamidade pública.

A redução salarial do empregado será complementada, portanto, pelo governo federal, por meio do pagamento do Benefício Emergencial para a Preservação do Emprego e da Renda. O empregado com mais de um vínculo formal de emprego poderá receber cumulativamente o Benefício Emergencial para cada contrato de trabalho.

Para trabalhadores que recebem até três salários mínimos, o acordo para redução de jornada e salário pode ser feito por acordo individual. Para quem recebe entre três salários mínimos (R\$ 3.135), e dois tetos do INSS (R\$ 12.202,12, valor de referência), a redução de jornada e salário terá que ser feita por acordo coletivo. No caso de reduções de 25%, a MP permite que seja feita apenas por acordo individual, independente da faixa salarial.

A MP 936 estabelece ainda que é garantido o emprego daquele que tiver sofrido redução salarial e de jornada pelo período em que durar a redução e, depois de restabelecida a situação normal, por igual período em que durou a redução salarial. Como exemplo: pode-se dizer que um empregado que teve seu salário reduzido por 60 dias, após a situação normalizada, terá estabilidade pelo período de 60 dias, salvo se esta demissão se der por justa causa.

Assim, a empresa que demitir o funcionário sem justa causa, após adesão ao programa, deverá pagar, além das verbas rescisórias já previstas na legislação, indenização extra que poderá ser de até 100% do salário a que o empregado teria direito.

A empresa poderá, caso queira, pagar uma ajuda compensatória mensal, a ser acumulada com o Benefício Emergencial e terá seu valor definido no acordo individual com o empregado ou na negociação coletiva com o sindicato.

Esta ajuda compensatória mensal não integrará a base de cálculo para INSS, FGTS, IRPF do empregado.

Por fim, ressalte-se que, em qualquer patamar de redução salarial, o patrão deverá avisar o empregado com 48 horas de antecedência.

COMO SERÁ PAGO O VALOR DO BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE PRESERVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA

O Benefício Emergencial da Preservação do Emprego e da Renda será devido a partir da data da redução salarial. A empresa deverá informar o Ministério da Economia no prazo máximo de dez dias, contados da celebração do acordo, por meio do site da Secretaria de Trabalho e Emprego.

Somente após esse procedimento, os valores serão liberados. A primeira parcela do benefício deverá ser paga no prazo de 30 dias, contados tam-

bém da data da celebração do acordo.

Não havendo a informação no prazo de dez dias ao Ministério da Economia, a empresa será responsável pelo pagamento integral do salário até a data da comunicação. Para trabalhadores que recebam remuneração mensal de até um salário mínimo, não haverá qualquer prejuízo, pois o governo deverá realizar a complementação integral do valor correspondente à redução salarial.

O empregado deverá informar ao empregador uma conta corrente, ou conta poupança, da qual seja o titular. É proibido o pagamento a contas de terceiros. Caso não seja informada uma conta, ou haja erros, o pagamento será feito em uma conta digital aberta pelo Ministério da Economia, em nome do trabalhador, junto ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica.



COMO FICAM OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES QUE ESTÃO ACIMA DAS FAIXAS DO GOVERNO

Para empregados que tenham diploma de nível superior e que recebam salário mensal igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (R\$12.202,12), a medida provisória autoriza acordo individual para redução de jornada e salário.

O legislador presume que trabalhadores em tais condições têm melhores condições de negociar individualmente as cláusulas de seu contrato de trabalho, além do que, este contingente é drasticamente reduzido em relação ao restante do mercado de trabalho de nosso País, a quem a lei alcança de forma mais expressiva.

Vale dizer ainda que, nessa faixa salarial mais elevada, a compensação da parcela do seguro-desemprego (que vale tal qual as faixas salariais mais baixas) não contempla/compenha toda a redução salarial, mais um motivo pelo qual é imprescindível a negociação entre as partes.

AS VANTAGENS PARA EMPREGADOR E EMPREGADO AO ADERIREM AO PROGRAMA

Há uma clara e declarada intenção por parte do governo em preservar os empregos, minimizar os efeitos negativos desta pandemia na economia e garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais.

As vantagens para o patrão e para o empregado, neste caso, se confundem com a própria intenção do legislador, sobretudo no que se refere à manutenção do emprego. Como acontece em todo e qualquer acordo, as partes, necessariamente, devem fazer concessões recíprocas. É como diz a conhecida expressão popular: “Vão-se os anéis e ficam

os dedos”, isto é, pactuar um acordo com o empregador, neste momento, reflete a escolha pelo mal menor. Perde-se o secundário, mas preserva-se o primário, o mais importante que, no caso, seria a manutenção do emprego.

Por parte do empregador a vantagem seria diminuir temporariamente os impactos da folha de pagamento no seu caixa, drasticamente afetado neste momento excepcional de paralisação da economia e de manter a mão de obra para retomada das atividades, o que se espera que ocorra em breve.

De outro lado, não havendo este acordo, restariam as seguintes opções:

- Suspensão temporária do contrato de trabalho por até 60 dias, prevista na MP 936;
- Demissão do empregado.

Possibilidades essas nitidamente mais danosas para ambas as partes - patrão e empregado.



COMO FAZER OS ACORDOS

O acordo individual entre empregado e empregador será possível nas seguintes hipóteses:

- Para trabalhadores com remuneração até R\$ 3.135,00, independentemente do percentual de redução;
- Para trabalhadores com remuneração entre R\$ 3.135,01 e R\$ 12.202,12, se redução for de até 25%;
- Para trabalhadores com diploma de nível superior e remuneração igual ou superior a R\$ 12.202,12, independentemente do percentual de redução.

Os acordos individuais deverão ser comunicados ao sindicato dos trabalhadores em até dez dias após suas assinaturas.

Já o acordo coletivo com o sindicato será obrigatório nas seguintes hipóteses:

- Para trabalhadores com remuneração entre R\$ 3.135,01 e R\$ 12.202,12 será necessária a intermediação das entidades sindicais, se a redução for de 50% ou 70%.
- Para trabalhadores com remuneração igual ou superior a R\$ 12.202,12, mas sem diploma de ensino superior, para todos os percentuais de redução.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO

As empresas podem ainda suspender temporariamente o contrato de trabalho de seus empregados, pelo prazo máximo de 60 dias, fracionável em até dois períodos de 30 dias. Nesse caso, as negociações poderão ser feitas por meio de negociações individuais ou coletivas, dependendo da faixa salarial, e o trabalhador terá direito a receber o valor do seguro-desemprego ao qual teria direito, caso fosse demitido.

É como se fosse uma licença não remunerada. Esse período não conta para férias, décimo terceiro nem para contribuição do empregado ao INSS. Convém esclarecer que o trabalhador não perderá o seguro-desemprego, caso venha a ser demitido futuramente.

Para as que faturam até R\$ 4,8 milhões por ano, as novas regras permitem dispensar temporariamente os

empregados, sem que elas paguem nenhuma parte do salário, ficando o governo responsável por bancar 100% do seguro-desemprego ao qual o trabalhador teria direito, caso fosse demitido.

Por outro lado, as empresas que faturam mais que R\$ 4,8 milhões por ano, terão de bancar 30% do salário, durante a suspensão do contrato. O governo pagará 70% do seguro-desemprego. Da mesma forma que ocorre no caso de redução da jornada de trabalho, a pactuação da suspensão do contrato por acordo individual se limita aos empregados que recebem salário médio inferior a R\$ 3.135,00 e aos que têm curso superior completo e que recebem salário médio superior a R\$ 12.202,12. Para os demais, essa pactuação deverá ocorrer, obrigatoriamente, por meio de negociação coletiva.

O empregado não precisará pedir o seguro-desemprego. O depósito do valor será feito automaticamente na conta do trabalhador. A primeira parcela deverá ser paga no prazo de 30 dias, contado da data da celebração do acordo, e o empregado também deverá ser avisado pelo patrão com antecedência de dois dias corridos.

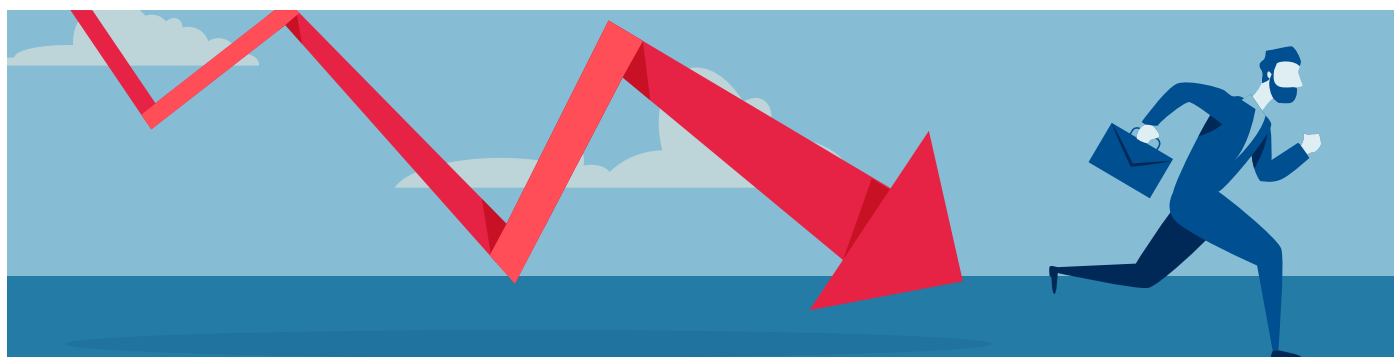
O empregado não poderá ser requisitado para trabalho remoto ou a distância em hipótese alguma sob pena de descaracterizar o acordo de suspensão, devendo o empregador, neste caso, pagar o salário integral do período e mais multa. A medida provisória também institui garantia provisória do emprego durante o período de suspensão e após o restabelecimento da jornada, por período equivalente ao da suspensão. 🌀

TRIBUTOS TAMBÉM PASSARAM POR MUDANÇAS

Confira as principais alterações tributárias decorrentes da crise da Pandemia COVID-19, de acordo com a Dra. Karine Martins Wojichowski, Advogada Associada ao Escritório Renck & Magrisso Associados

NORMA	ÂMBITO	OBJETO	PRAZO
Resolução nº 154 CGSN de 03.04.2020	Simplex Nacional	IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, ICMS e ISS para MEI	O Período de Apuração março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, vencerá em 20 de outubro de 2020; o Período de Apuração abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, vencerá em 20 de novembro de 2020; e o Período de Apuração maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, vencerá em 21 de dezembro de 2020;
Resolução nº 154 CGSN de 03.04.2020	Simplex Nacional	ICMS e ISS	O Período de Apuração março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, vencerá em 20 de julho de 2020; b) o Período de Apuração abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, vencerá em 20 de agosto de 2020; e c) o Período de Apuração maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, vencerá em 21 de setembro de 2020.
Resolução nº 153 CGSN de 25.03.2020	Simplex Nacional	Apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis) referente ao ano-calendário 2019 e a apresentação Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-Sime) referente ao ano-calendário 2019.	Prorrogados para 30 de junho de 2020
Medida Provisória 932/2020	Serviços Sociais Autônomos	Reduz alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos.	Até 30 de junho de 2020
Decreto nº 10.305, 01.04.2020	Federal	IOF	Operações de crédito contratadas no período entre 3 de abril de 2020 e 3 de julho de 2020, as alíquotas do IOF previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do caputem do § 15 ficam reduzidas a zero.
Portaria ME nº 139, 03.04.2020	Federal	PIS/PASEP e COFINS	Competências de março e abril de 2020, ficam postergadas para os prazos de vencimento dessas contribuições devidas nas competências julho e setembro de 2020, respectivamente.
Instrução Normativa RFB Nº 1.932, 03.04.2020	Federal	Transmissão das EFD-Contribuições	Fica prorrogada para o 10º (décimo) dia útil do mês de julho de 2020, os prazos para transmissão das EFD-Contribuições originalmente previstos para o 10º (décimo) dia útil dos meses de abril, maio e junho de 2020.
Instrução Normativa RFB Nº 1.932, 03.04.2020	Federal	Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF)	A apresentação das DCTF originalmente previstas para serem transmitidas até o 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de abril, maio e junho de 2020 será prorrogada para até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês de julho de 2020.
Resolução nº 17 CAMEX, 17.03.2020	Federal	Imposto de Importação	Altera para zero por cento, até o dia 30 de setembro de 2020, a alíquota ad valorem do Imposto de Importação das mercadorias classificadas nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM listados no Anexo I desta Resolução.
Portaria nº 103 ME, 17.03.2020	Federal	Medidas relacionadas aos atos de cobrança da dívida ativa da União	Suspende por 90 dias (i) os prazos de defesa dos contribuintes nos processos administrativos de cobrança da dívida ativa da União; (ii) o encaminhamento de Certidões de Dívida Ativa para protesto extrajudicial; (iii) a instauração de novos procedimentos de cobrança e responsabilização de contribuintes; e (iv) os procedimentos de rescisão de parcelamentos por inadimplência. Oferecer proposta de transação por adesão referente a débitos inscritos em dívida ativa da União, mediante pagamento de entrada de, no mínimo, 1% (um por cento) do valor total da dívida, com diferimento de pagamento das demais parcelas por noventa dias.
Portaria PGFN nº 7.820, de 18.03.2020	Federal	Estabelece condições para transação extraordinária na cobrança da dívida ativa da União, em função dos efeitos do coronavírus (COVID-19)	
Portaria PGFN nº 7.821, de 18.03.2020	Federal	Suspende prazos e exigências devido ao coronavírus (COVID-19), no âmbito da Dívida Ativa da União.	A norma suspende por 90 dias os prazos em curso a partir do dia 16 de março de 2020 ou que se iniciaram naquela data especificamente para procedimentos e recursos administrativos especificados.
Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 541, de 20.03.2020	Federal	Dispõe sobre os parcelamentos de que tratam os arts. 10 a 13 e 14 a 14-F da Lei nº 10.522/2002.	Os valores mínimos de parcelas, já anteriormente previstos, poderão ser aplicados até 31/12/2020 (antes o prazo previsto era 31/03/2020).
Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 541, de 20.03.2020	Federal	Prorroga a validade de CND e CPEND válidas em 24/03/2020.	Prorrogação de 90 dias.
Medida Provisória nº 927, 22.03.2020	Federal	FGTS	Fica suspensa a exigibilidade do recolhimento do FGTS pelos empregadores, referente às competências de março, abril e maio de 2020, com vencimento em abril, maio e junho de 2020, respectivamente. Ainda determina que o pagamento do FGTS das competências referidas poderá ser parcelado em até seis parcelas.

O COLAPSO DO JUDICIÁRIO PÓS-COVID19



A pandemia do COVID19 atacou indistintamente nossas vidas, nossos negócios, nossas economias, nossas relações, nossos planos, nosso futuro. Não há quem possa dizer que atravessará imune às consequências do Coronavírus. Todos serão afetados, e poucos terão tido alguma vantagem. Todos, com exceções, sairemos mais pobres: nossas empresas, nossos clientes, nossos fornecedores, nossos colaboradores.

Essa é a realidade que viveremos após a pandemia, quando teremos de reatar os laços que restarem rompidos durante o tempo em que cada um cuidou de sua sobrevivência. Vivemos em um ambiente em que todos terão razão: o locatário que não pôde pagar os aluguéis terá argumentos tão bons quanto o proprietário que deixou de recebê-los; o empregado que sofreu redução de seus ganhos terá as mesmas lamentações que o empregador sem faturamento; o Estado que gastou a mais, e o contribuinte que recolheu a menos. Enfim, em todas as relações jurídicas, haverá um lado que não recebeu, e outro que não pôde pagar. Bons e maus pagadores estarão no mesmo patamar.

Os contratos são suspensos durante a pandemia? As relações jurídicas se modificam independentemente da vontade das partes? Qual das partes deve suportar o risco? A quem socorre

imprevisibilidade? Não há precedentes na história para o momento em que estamos vivendo, assim como não há na legislação ou na jurisprudência, para que a Justiça ateste a razão de um ou outro. Como decidir quando ambos os litigantes têm uma boa história para contar e um bom direito para pleitear?

O Congresso Nacional teve a iniciativa de propor nova legislação específica para regular os conflitos decorrentes da pandemia, mas evoluiu pouco, exceto, por exemplo, estabelecer a data de 20 de março como o início da calamidade, e restringir algumas medidas judiciais, como a proibição do despejo residencial até o final do ano. Trouxe pouca inovação e quase nenhuma ferramenta para a solução dos conflitos. Mesmo porque não há lei que possa prever solução justa à multiplicidade de situações que a vida traz.

Por isso, o título deste texto: o Judiciário entrará em colapso após a pandemia, seja pela imensidão de novos casos a decidir, seja pela ausência de parâmetros para se definir quem tem razão. Os Estados, depauperados financeiramente, não irão aumentar a estrutura do Poder Judiciário. Quem se socorrer da Justiça não terá resposta rápida aos seus anseios, nem a garantia de que serão atendidos.

Soluções? Nenhuma é fácil. Teremos, cada um, que fazer o inventário de

nossas perdas e decidirmos quais são assimiláveis e quais devem ser reivindicadas a terceiros. Convém lembrar que estamos conscientes de que nem todos nossos danos serão reparados, e que, possivelmente, teremos de atender a algum pedido de outros. Haveremos de reconstruir as relações com nossos parceiros, nossos clientes, nossos fornecedores, nossos colaboradores, sabendo que todos enfrentaram problemas da mesma dimensão que os nossos.

Se há um aprendizado desses dias que impactarão nossas histórias daqui em diante é que estamos todos no mesmo barco, e que nenhum de nós estará bem enquanto nossos parceiros também não estiverem. Enfim, o sucesso dos nossos negócios, a partir de agora, estará na habilidade de que dispusermos para suspender o passado e negociar o futuro, da forma mais justa, franca e aberta possível. 🌐



Eduardo Cozza Magrisso

Sócio de Renck & Magrisso Advogados Associados

► Tem alguma sugestão de tema para ser abordado na coluna? Escreva para

abr@abr.org.br


O DESAFIO DE FAZER A RODA CONTINUAR GIRANDO

Especialista em planejamento empresarial fala a PNEWS que, em períodos de crise, empresas precisam buscar manter a produção



O empresariado brasileiro já está acostumado com cenários de crise. Porém, como o que se abateu sobre o mundo desde março, e que vem impactando o Brasil, ninguém esperava. Diante de algo tão novo e imprevisível, as empresas passam por um momento de ne-

cessidade de tomada de decisões, mas também de muita incerteza. É sobre isso que a PNEWS conversou com o Coordenador de Gestão de Clientes da Vipal Borrachas, Administrador e especialista em Controladoria, Planejamento e Controle, Daniel Gazzoni.



PNEWS: Na atual situação de crise, algumas empresas com caixa terão menos dificuldade de se sustentar nesses próximos meses. Porém, muitas empresas brasileiras trabalham com um limite muito pequeno e não dispõem dessas reservas, tendendo, assim, a serem mais impactadas. O que essas empresas com menos recursos podem fazer?


DANIEL GAZZONI: De fato temos muitas e, por que não dizer, a maioria das empresas brasileiras tem um fluxo de caixa reduzido ou moderado, o qual boa parte já está comprometido por investimentos ou compromissos bancários firmados em outros momentos. Diante disso, as empresas com menor liquidez devem, de forma urgente, reestruturar as informações do seu fluxo, tanto no que se refere a valores orçados de recebimento, quanto no que tange ao faturamento previsto de médio prazo e, em consequência, em seus custos, despesas e impostos.

As empresas terão um árduo, porém, urgente exercício a ser feito em termos de projeções e de repactuação dos eventuais compromissos não suportados, junto às entidades financeiras. Além disso, uma vez reestruturado o fluxo de caixa e, a partir da demanda deste, em casos pontuais, terão ainda que buscar novas captações de recursos e, de preferência, os que possuam alguma carência, a fim de fomentar o caixa nesse momento de incertezas. Vale ressaltar que, de forma paliativa, uma alternativa a ser considerada é a redução de eventuais estoques.

PNEWS: Várias questões trabalhistas estão sendo debatidas e colocadas em prática de forma emergencial nos últimos tempos, como o trabalho em *home office*, antecipação de férias, afastamento temporário, entre outros. Como o empresário do segmento de reforma deve lidar com essa questão crucial, que é a do seu pessoal?

DANIEL GAZZONI: No segmento de reformas, algumas questões são pontuais, já que a maior parte das suas atividades necessita ser presencial, o que descarta previamente o *home office*. Nesse sentido, a manutenção da atividade deve ser preservada como um todo, mediante a antecipação de férias para o chamado grupo de risco entre os seus funcionários, e também pelo escalonamento da demanda produtiva, diante das projeções anteriormente citadas. Aqui ressalto a necessidade de manter o processo, porém tomando todas as medidas necessárias à integridade dos seus colaboradores. As atividades de coleta, também cruciais ao processo, devem ser programadas junto aos seus clientes, a fim de trazer o menor impacto possível para a empresa.

PNEWS: Diante das medidas dos governos federal e estaduais, e considerando o cenário atual, o que você pode dizer para os empresários reformadores quanto ao que vem por aí?

DANIEL GAZZONI: Os governos, nas suas esferas mais distintas, vêm buscando criar alternativas para minimizar os impactos sociais e econômicos, por meio de medidas provisórias ou da liberação de recursos, perante o cenário atual tratado. No entanto, os próprios governantes também têm mostrado certa divergência no que se refere ao direcionamento e liberação das atividades industriais e de serviços, fato esse que dificulta os reformadores e todos os demais empresários a anteciparem as tendências macroeconômicas de curto e médio prazo. O momento ainda é de incertezas e pede cautela, mas a roda precisa continuar girando, ou melhor, rodando, bem como as reformadoras seguirem trabalhando de forma planejada, seja em termos produtivos ou financeiros. 



Daniel Gazzoni

Coordenador de Gestão de Clientes da Vipal Borrachas, Administrador e especialista em Controladoria, Planejamento e Controle

PNEUSHOW SERÁ REALIZADA EM SETEMBRO

| Feira também foi adiada, em virtude da pandemia da COVID-19





Pneushow

NOVA DATA

23a25
SETEMBRO

2020

13h às 20h
EXPO CENTER NORTE
SÃO PAULO - SP

Tão logo começaram os problemas decorrentes da pandemia da COVID-19, a Francal Feiras, organizadora da Pneushow, principal feira do segmento de pneus da América Latina, remarcou a data do evento para os dias 23 a 25 de setembro. Nesta entrevista, falamos com Abdala Jamil Abdala, presidente da Francal Feiras, sobre as expectativas da organização para a realização do evento. Confira:

PNEWS: A Francal Feiras foi bastante rápida na decisão de remarcar a feira para uma nova data. Esta remarcação rápida foi para dar tempo de todos se organizarem?

ABDALA JAMIL ABDALA: Exatamente. A nova data foi bastante discutida com as entidades parceiras e levamos em conta não só a segurança de todos os envolvidos (expositores, visitantes, colaboradores, prestadores de serviço), bem como minimizar o impacto na dinâmica dos negócios do setor. Fizemos uma negociação diligente com o Expo Center Norte para encontrar a melhor data disponível – lembrando que a já ocupada agenda dos pavilhões de São Paulo ficou ainda mais concorrida com o adiamento de vários eventos – e definir a nova data com a maior brevidade possível, para que o mercado pudesse refazer seu planejamento.

PNEWS: Qual a expectativa da Francal Feiras com este novo cenário das feiras pós-pandemia?

ABDALA JAMIL ABDALA: Nossa expectativa é bastante otimista. Confiamos que até a nova data de realização da Pneushow e da Expobor (23 a 25 de setembro), a atividade econômica da indústria, varejo, reforma e serviços terá sido retomada, se não nos níveis anteriores, pelo menos num ritmo que possibilite a retomada dos negócios. Neste sentido, a Pneushow se converterá numa ferramenta ainda mais fundamental para o mercado recuperar eventuais perdas do período de confinamento e se preparar para a

largada de novos negócios, oportunidades e parcerias.

PNEWS: Acredita que em setembro ainda poderá haver restrições?

ABDALA JAMIL ABDALA: A pandemia de coronavírus é algo inédito no mundo todo e seus desdobramentos ainda são imprevisíveis. Porém, com base nas projeções do Ministério da Saúde e demais autoridades de saúde, no início do segundo semestre teremos superado a fase mais crítica da pandemia. A escolha da nova data para o final de setembro representa para nós uma “margem de segurança”, a fim de que as medidas de isolamento social tenham sido flexibilizadas o suficiente para permitir a atividade econômica.

PNEWS: Como o senhor vê a importância de uma feira como esta no momento que estaremos vendo a retomada das atividades de forma mais forte?

ABDALA JAMIL ABDALA: É importante frisar que, mais do que nunca, o setor de transportes, que é um dos públicos prioritários da Pneushow, comprovou o quanto é essencial neste período crítico pelo qual estamos passando. São empresas e profissionais da linha de frente, que saem às ruas todos os dias para que milhares de pessoas possam ficar em casa com segurança e abastecidas dos gêneros essenciais.

Dito isto, com a esperada retomada da atividade econômica, não só o próprio setor, mas também os demais que lhe dão suporte – e, neste quesito, a indústria e a reforma de pneus estão entre as mais relevantes – precisam estar preparadas para atender às novas demandas, tanto em quantidade quanto em qualidade dos produtos e serviços. A Pneushow é a maior e mais importante feira deste segmento, um momento único que as

empresas reservam para apresentar novidades e negociar frente a frente com os clientes, algo que só uma feira de negócios pode oferecer.

PNEWS: O que os expositores e visitantes podem esperar da Pneushow?

ABDALA JAMIL ABDALA: Muitos lançamentos, novas tecnologias, negócios, *networking* e conhecimento. Estes são os pilares da feira, e acredito que serão ainda mais essenciais após a superação de um momento em que muitas certezas e modos de produzir, vender e se relacionar foram colocados em xeque pelo isolamento social. Estamos preparando um evento capaz de suprir todas essas necessidades, seja pelas oportunidades de compra e venda, seja pela oferta de conteúdo que vai auxiliar os profissionais a se atualizarem e a lidarem com esta nova realidade que se avizinha.

Da parte das empresas expositoras, como já é tradição, esperamos muitas inovações e soluções que vão ajudar seus clientes a aumentarem a produtividade e a ganharem mais competitividade para saírem na frente, quando for dada a largada para a retomada dos negócios.

PNEWS: Existe alguma possibilidade de remarcação novamente?

ABDALA JAMIL ABDALA: Como dito anteriormente, a evolução da disseminação do coronavírus é imprevisível, mas confiamos nas autoridades governamentais em que as medidas que vêm sendo tomadas dia a dia ajudem a confirmar as projeções, e que até setembro tenhamos um bom grau de normalidade. A nova data foi muito bem pensada e definida com as entidades que representam os setores, e levou todos esses fatores em conta. Então, estamos confiantes em que ela será mantida.

Mas, na infeliz hipótese de que as medidas de isolamento social sejam estendidas além do previsto, estaremos atentos para tomar, em conjunto com nossos parceiros, as decisões que forem necessárias, visando à segurança e ao bem-estar de todos os envolvidos com a Pneushow, e à saúde econômica do mercado representado pelo evento.

PNEWS: Fique à vontade para acrescentar qualquer outra informação que julgar relevante.

ABDALA JAMIL ABDALA: Cabe aqui ressaltar que o adiamento da Pneushow e Expobor, realizadas simultaneamente, seguiu uma estratégia institucional da Franca Feiras que se estendeu a todos seus eventos programados para o primeiro semestre. Assim, acreditamos estar cumprindo não só nossa missão de empresa consciente, cívica e solidária, mas também a de colaborar para o desenvolvimento econômico e social dos mercados que representamos. Nós nos manteremos atentos ao cenário econômico e às consequências da quarentena para tomar todas as providências que se fizerem necessárias. 🌐



Abdala Jamil Abdala
Presidente da Franca Feiras



Pneushow

NOVA DATA

23a25
SETEMBRO

2020

13h às 20h
EXPO CENTER NORTE
SÃO PAULO - SP

Aqui os negócios giram

**O evento que integra toda cadeia do setor pneumático:
desde a matéria-prima até o destino final**

- Compostos para reforma de pneus;
- Pneus para transporte de cargas;
- Rodas, aros e acessórios;
- Equipamentos para oficinas e borracharias;
- Material para reparos;
- Automação, segurança industrial e muito mais.



Antecipe seu credenciamento
www.pneushow.com.br



Feira Pneushow

PROMOÇÃO/ORGANIZAÇÃO

Franca Feiras

COOPERAÇÃO

ABR
Associação Brasileira
do Abastecimento de
Reforma de Pneus

ADEP
Associação Brasileira
de Distribuidores e Operadores
de Serviços de Pneus

APOIO

NTC

VIAGEM E HOSPEDAGEM

LATAM AIRLINES **EVNTS**

AFILIADA À

UBRAFE
União Brasileira de Fabricantes de Pneus

SINDIPROM
Associação Brasileira de Distribuidores e Operadores de Serviços de Pneus

LOCAL DE REALIZAÇÃO

EXPO CENTER NORTE
Centro de Exposições e Convenções

Pnews[®]

Edição nº 05 - Abril 2019



Associação Brasileira
do Segmento de
Reforma de Pneus

WWW.ABR.ORG.BR
FACEBOOK.COM/ABRASSOCIACAO

TRANSPORTES

O TRANSPORTE NÃO PODE PARAR!



Serviço essencial, transporte supera desafios para garantir o abastecimento



O TRANSPORTE NÃO PODE PARAR!



A crise de saúde causada pela pandemia do novo coronavírus que se espalha pelo mundo alterou rotinas, relações e formas de trabalho.

No setor de transporte, a crise trouxe uma característica ainda mais excepcional. Serviço essencial, o segmento não pode parar e, para isso, se organizou para garantir que a população não fique desassistida e desabastecida de produtos básicos, durante o período de distanciamento social.

É o que explica o presidente da CNT, Vander Costa. “A logística de pessoas e de bens será fundamental para superar a crise. Acredito que seja necessário o distanciamento social, termo que reflete melhor a estratégia para conter a propagação do vírus do que o isolamento, mas pessoas que exercem funções fundamentais precisam se locomover. Entre as pro-

fissões, eu me limito a olhar para os hospitais. Temos médicos, enfermeiros e também o pessoal de apoio, como aqueles que trabalham na limpeza e na higienização. Para eles se deslocarem, é preciso mantermos o transporte público em funcionamento. Da mesma forma, os hospitais precisam ser abastecidos com remédios, alimentos, materiais de apoio. Tudo isso será transportado pelos caminhões, com motoristas que precisam ser orientados e capacitados para exercerem a sua função com segurança, sem se tornarem vetores do vírus.”

Sendo assim, o transporte não parou. Pelo contrário, tornou possível o recolhimento da população ao se comprometer com o abastecimento de produtos e o deslocamento dos profissionais essenciais ao enfrentamento da crise.

“Os ministros da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, e da Agricultura e Abastecimento, Tereza Cristina, têm trabalhado arduamente junto a estados, municípios, entidades e associações, a fim de garantir a distribuição e o abastecimento dos produtos básicos. O Ministério da Agricultura, inclusive, criou um comitê de crise para monitorar os impactos do novo coronavírus na produção agrícola. Formado por integrantes do Ministério, da Conab, da Companhia Nacional de Abastecimento e da Embrapa, a função do comitê é propor ações para garantir o abastecimento de alimentos e bebidas durante a pandemia”, explica Margareth Buzetti, presidente da ABR.

Quanto à logística, os portos estão operando e dedicando atenção especial aos portuários com medidas que visam garantir a segurança de todos.

Quanto ao sistema aéreo, foi estabelecida com as companhias aéreas uma malha aérea mínima em operação, principalmente para o transporte de medicamentos, Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), aparelhos e equipamentos de saúde – especialmente respiradores – e kits de teste para o coronavírus. Atualmente, 46 localidades no Brasil estão sendo atendidas por meio de transporte aéreo, incluindo todas as capitais dos estados e mais alguns municípios.

Já nas estradas, por onde 60% das cargas são transportadas no Brasil, depois de alguns percalços iniciais, com cidades colocando barreiras à entrada e saída de pessoas e veículos, prefeitos e governadores perceberam que é necessário

deixar o trânsito de caminhões livre para que o abastecimento não fique comprometido.

Agora, o trabalho é garantir que motoristas tenham nas estradas e rodovias o atendimento necessário em alimentação e higiene. Com muitos postos de combustíveis, restaurantes e lanchonetes fechados ao longo das rodovias, o Ministério da Infraestrutura, o sistema SES/SENAT e as concessionárias montaram 130 postos em vários pontos pelo País para atender aos caminhoneiros.

E, no dia 16 de abril, iniciou-se a vacinação especial para profissionais da estrada contra o H1N1, ação que está sendo organizada pelo Ministério da Saúde.

Para auxiliar os caminhoneiros também foi disponibilizado o aplicativo InfraBR, com funcionalidades de apoio, indicando onde estão localizados nas rodovias os serviços essenciais para que possam seguir suas atividades sem dificuldades ainda maiores. A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) também tem atuado com medidas emergenciais, como flexibilização de prazos de documentos e licenças.



REGRAS DO TRANSPORTE SÃO FLEXIBILIZADAS

Para esta fase de enfrentamento da emergência de saúde pública, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou uma resolução (Resolução nº 5.876/2020) que flexibilizou as regras para o transporte rodoviário de cargas.

Entre as alterações, está a ampliação do prazo de validade dos certificados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) até o dia 31 de julho deste ano. Os vencimentos estavam previstos para ocorrer entre 1º de março e 30 de junho.

A normativa também suspende, até o dia 31 de julho, a exigência do Certificado de Inspeção Técnica Veicular (CITV) para circulação de caminhoneiros autônomos ou por empresas do ramo de logística; além de dispensar a emissão do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT), realizada pelo cadastramento da Operação de Transporte, nos casos de

contratação de TAC ou TAC - equipado por pessoas físicas para o transporte de cargas.

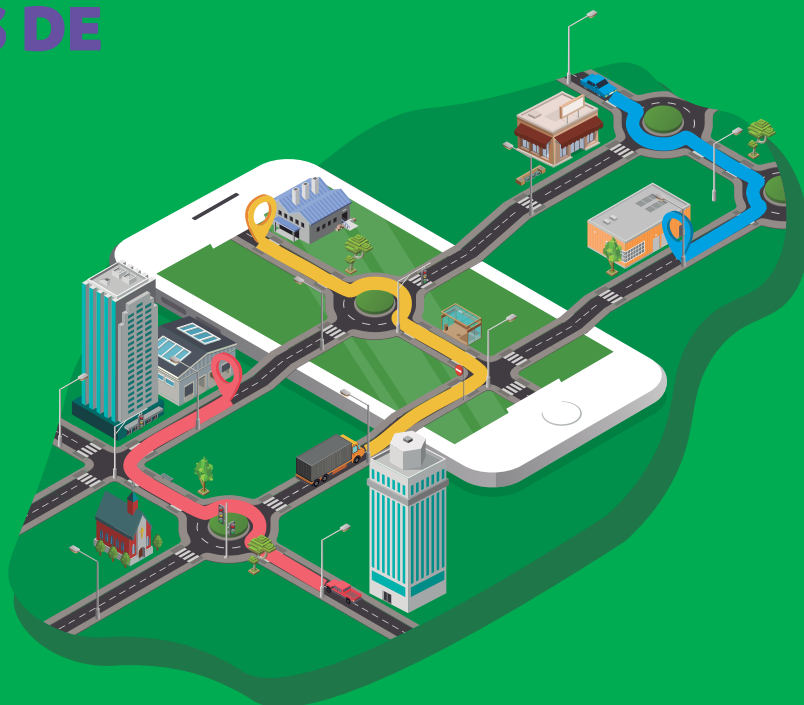
Outra alteração instituída pelo Ministério da Infraestrutura e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) foi a suspensão das atividades dos postos com balanças de pesagem nas rodovias federais concedidas.

O objetivo é evitar um maior tempo de retenção e de contato entre profissionais do transporte de cargas. O Governo Federal também prepara, junto a entidades que representam o setor, uma série de medidas de orientação e de triagem em pontos estratégicos dos principais corredores logísticos do País. 🌐

AUMENTE AS VENDAS DE SUA REFORMADORA!

O ROTEIRIZAÇÃO JUNSOFT oferece a organização e tecnologia essenciais para você potencializar seu comercial!

- Comparativo de rotas previstas e realizadas
- Captura do ponto GPS e tempo da visita
- Clientes visitados e clientes não visitados
- Registro de Coletas e Venda de produtos
- Indicadores de meta e produtividade da equipe
- Visualização no mapa em tempo real



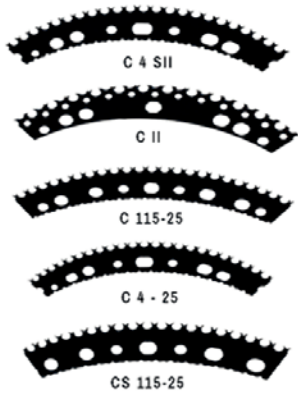
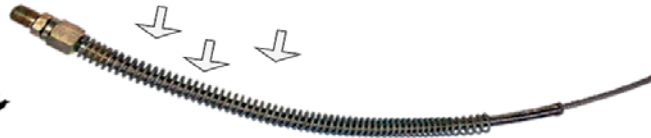
(45) 3055-3344
 contato@junsoft.com.br
 www.junsoft.com.br

Junsoft[®]
 S I S T E M A S



MANGUEIRA PARA AUTOCLAVE

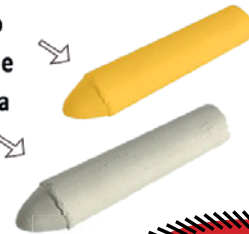
- * Mola interna em aço inoxidável
- * Terminal especial antivazamento
- * Desenvolvida para receber a mola externa



Serra de qualidade não é a que raspa mais e sim a que tem melhor textura!

GIZ ECÓLOGICO

Não é composto por derivados de petróleo e evita a contaminação da borracha



Todos os insumos para sua recapagem com assinatura GEBOR de qualidade, atendimento e pontualidade.

IMPORTADOS



Conjunto B&J Turbo



Rotary Gouge



Engate com retenção



Pino para engate com retenção



Fresa com ponta



Fresa cortada 6mm



Fresa tipo bola

A **TECNOBOR** é distribuidora oficial da **MAE** e fornece uma completa linha de produtos para recauchutagem de pneus no **BRASIL** e **AMÉRICA LATINA**.



MAE

LINHA DE SERRAS E CARBIDES TECNOBOR



ITENS DE CONSUMO!



COMERCIAL / DISTRIBUIÇÃO (SP):

Rua Antônio Fonseca, 523 – São Paulo / SP
Tel.: +55 (11) 2615.5800
contato@tecnobor.net

SEDE / DISTRIBUIÇÃO (SC):

Rua José Pereira Leite 1710
CEP: 88303-401 - Itajaí / SC

SETOR: REFORMA DE PNEUS



ALAGOAS

ARAPIRACA - AL

INMETRO VULCAP VULCANIZAÇÃO
ARAPIRACA
(82) 3522 1841



AMAZONAS

MANAUS - AM

INMETRO RECAUCHUTADORA ELO
(92) 3651 2032
INMETRO VULCANIZAÇÃO TARUMÃ
(92) 3615 2168



BAHIA

FEIRA DE SANTANA - BA

ALLIANZA PNEUS
(75) 3603 8555
INMETRO MOVESA REFORMADORA
(75) 3321 9100

PAULO AFONSO - BA

INMETRO RECAP DOM BOSCO
(75) 3281 2211

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

INMETRO COMEÇAS COMÉRCIO
DE PEÇAS
(77) 2102 8800
INMETRO MOVESA REFORMADORA
(77) 4009 9143



CEARÁ

EUSÉBIO - CE

INMETRO RENO1000 RENOVADORA
DE PNEUS
(85) 3275 1211
INMETRO RENOVADORA MATOS
(85) 3275 1566

MAURITI - CE

MASTERCAP RENOVADORA DE PNEUS
(88) 9 9998 2021 | (88) 9 9925 0113
UNICAP RENOVADORA
(88) 9 9778 9605



ESPÍRITO SANTO

CARIACICA - ES

INMETRO VITÓRIA DIESEL
(27) 2125 3400

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

INMETRO VENDAP RENOVADORA
DE PNEUS
(28) 3546 1500



GOIÁS

CATALÃO - GO

INMETRO FUTURA RENOVADORA
DE PNEUS
(64) 3411 4030

GOIÂNIA - GO

INMETRO PNEU FORTE
(62) 3586 2388

PORANGATU - GO

INMETRO PNEUS NORCAPE
(62) 3367 1677

SENADOR CANEDO - GO

PNEUS BARÃO
(62) 3565 8358



MATO GROSSO

CUIABÁ - MT

INMETRO BUZZETTI PNEUS CUIABÁ
(65) 3612 2800
INMETRO SENA RECUPERAÇÃO
DE PNEUS
(65) 3667 1666

LUCAS DO RIO VERDE - MT

INMETRO VACHILESKI PNEUS
(65) 3549 6666

NOVA MUTUM - MT

INMETRO VACHILESKI PNEUS
(65) 3308 3600

RONDONÓPOLIS - MT

INMETRO SENA PNEUS RONDONÓPOLIS
(66) 3439 0500
INMETRO VACHILESKI PNEUS
(66) 3468 1521 | (66) 3426 1392

VÁRZEA GRANDE - MT

INMETRO GAPY RECAPAGENS
(65) 3682 0848
INMETRO RECAPADORA TREVÃO
(65) 3684 6666



MATO GROSSO DO SUL

DOURADOS - MS

INMETRO GRUPO COLOMBO PNEUS
(67) 3424 0007



MINAS GERAIS

ANDRADAS - MG

INMETRO RECAUCHUTAGEM
ANDRADENSE
(35) 3731 1414

PONTE NOVA - MG

INMETRO SOROCABANA PNEUS
(31) 3817 4409

POUSO ALEGRE - MG

INMETRO DPASCHOAL
(35) 3427 4800

SOLEDADE DE MINAS - MG

REICAP REFORMADORA DE PNEUS
(35) 9 9709 1008

UBERLÂNDIA - MG

INMETRO DM PNEUS
(34) 3232 9393
INMETRO DPASCHOAL
(34) 3213 1020



PARÁ

ANANINDEUA - PA

INMETRO RECAPAGEM LÍDER
(91) 3202 0314

SETOR: REFORMA DE PNEUS



PARAÍBA

CAMPINA GRANDE - PB

INMETRO JM PNEUS

(83) 3331 2027

INMETRO PNEUMAX

RECONDICIONADORA

(83) 3182 3000



PARANÁ

APUCARANA - PR

INMETRO RECAUCHUTAGEM RANK

(43) 2102 1251

CASCADEL - PR

INMETRO DPASCHOAL

(45) 3227 2700

COLOMBO - PR

INMETRO RECAPADORA TREVO

(41) 3663 3646

CURITIBA - PR

INMETRO BUZETTI PNEUS CURITIBA

(41) 3268 0008

INMETRO DPASCHOAL

(41) 3349 1312

INMETRO GRUPO COLOMBO PNEUS

(41) 3277 5114

INMETRO PNEUFLEX RECAUCHUTAGEM

DE PNEUS

(41) 3348 0000

INMETRO RECAPADORA TAQUARENSE

(41) 3373 3622

GUARAPUAVA - PR

INMETRO FM PNEUS

(42) 3624 1022

JANDAIA DO SUL - PR

INMETRO PNEUS JANDAIA

(43) 3432 1681

MARIALVA - PR

INMETRO RODABEM MARIALVA

(44) 3125 2222

MARINGÁ - PR

INMETRO RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

GUARACIABA

(44) 3266 1721

PARANAÍ - PR

INMETRO ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

(44) 3424 2244

PATO BRANCO - PR

INMETRO RECAPADORA P PNEUS

(46) 3313 1432

INMETRO SUL PNEUS RECAPAGENS

(46) 3225 3200

PONTA GROSSA - PR

INMETRO GRUPO COLOMBO PNEUS

(41) 3277 5114

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

INMETRO SAVANA PNEUS

(41) 3402 2554 | 3405 2529

TOLEDO - PR

INMETRO FM PNEUS

(45) 3421 6262



PERNAMBUCO

CARUARU - PE

INMETRO JM PNEUS CARUARU

(81) 3721 8799

GOIANA - PE

INMETRO PATRIMONIAL RENOVADORA

(81) 3626 3054

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

INMETRO RODOPNEUS SERVICE

(81) 3479 3400

PAULISTA - PE

INMETRO KM RENOVADORA DE PNEUS

(81) 3542 2825

INMETRO RENOVE PNEUS

(81) 3543 1847



PIAUI

TERESINA - PI

INMETRO CACIQUE PNEUS RENOVADORA

(86) 3230 8005

INMETRO RENOVADORA DE PNEUS

SÃO FRANCISCO

(86) 2106 7000



RIO DE JANEIRO

ARARUAMA - RJ

INMETRO RICAMAR PNEUS

(22) 2665 1546

BARRA MANSA - RJ

INMETRO PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM

(24) 3325 8000

INMETRO RECAUFLEX

(24) 3323 3710

DUQUE DE CAXIAS - RJ

INMETRO DPASCHOAL

(21) 3184 4350

NOVA IGUAÇU - RJ

INMETRO ALTA PERFORMANCE

RECAUCHUTADORA E REFORMADORA DE PNEUS

(21) 3540 5823

PETRÓPOLIS - RJ

INMETRO CRYSTONE PNEUS

(24) 2259 1453

RIO DE JANEIRO - RJ

INMETRO GARANTIA TOTAL

(21) 2401 9000

INMETRO TORO RECAUCHUTAGEM

(21) 3362 3800

SÃO GONÇALO - RJ

INMETRO RENOVADORA DE PNEUS

SÃO GONÇALO

(21) 2712 6486



RIO GRANDE DO SUL

BENTO GONÇALVES - RS

INMETRO REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS

(54) 3449 3422

BOA VISTA DO BURICÁ - RS

INMETRO BOA VISTA PNEUS

(55) 3538 1292

CANOAS - RS

INMETRO DPASCHOAL

(51) 3429 2315

CAXIAS DO SUL - RS

INMETRO NEGO RECAUCHUTADORA DE PNEUS
(54) 3229 0927

ERECHIM - RS

INMETRO AG PNEUS
(54) 3522 1475 | (54) 3552 1786
INMETRO VACHILESKI PNEUS
(54) 2107 9000

FELIZ - RS

INMETRO OST PNEUS
(51) 3637 3610

GRAVATAÍ - RS

INMETRO M2 PNEUS
(51) 3432 1600

IJUÍ - RS

INMETRO ATUAL PNEUS COMÉRCIO E RECAPAGEM Ltda.
(55) 3333 7777
INMETRO HOFF PNEUS
(55) 3331 7100

NOVA PRATA - RS

INMETRO PALUDO PNEUS
(54) 3242 1457

NOVO HAMBURGO - RS

INMETRO ALIANÇA RECAPAGEM
(51) 3525 2345

PELOTAS - RS

INMETRO VACHILESKI PNEUS
(53) 9 97025 8706

PORTÃO - RS

INMETRO HOFF PNEUS
(51) 3562 1255
INMETRO REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS
(51) 3562 1579

PORTO ALEGRE - RS

INMETRO SAVAR VEÍCULOS
(51) 3371 1717

SANTIAGO - RS

INMETRO BATISTA PNEUS
(55) 3251 1818

SÃO LEOPOLDO - RS

INMETRO ATUAL PNEUS
(51) 3575 1111

SÃO LUIZ GONZAGA - RS

INMETRO VACHILESKI PNEUS
(55) 3352-1870

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS

INMETRO HOFF PNEUS
(51) 3562-9400

TAPEJARA - RS

INMETRO BORILLI PNEUS
(54) 3344 1747

TRÊS DE MAIO - RS

INMETRO THOMÉ PNEUS
(55) 3535 1580 | 3535 1771

URUGUAIANA - RS

INMETRO ATUAL PNEUS COMÉRCIO E RECAPAGEM Ltda.
(55) 3413 1665



SANTA CATARINA

ARARANGUÁ - SC

INMETRO RENOVADORA DE PNEUS IRMÃOS DA ESTRADA
(48) 3522 0386

BLUMENAU - SC

INMETRO RECAP RENOVADORA CATARINENSE DE PNEUS
(47) 3338 3995

CAPINZAL - SC

INMETRO BALDISSERA RECAPAGENS
(49) 3555 3995

CRICIÚMA - SC

INMETRO DPASCHOAL
(48) 3462 0088

FRAIBURGO - SC

INMETRO RFX PNEUS
(49) 3246 3533

IBIRAMA - SC

INMETRO BONIN PNEUS
(47) 3357 0005

IÇARA - SC

INMETRO WARMOR RENOVADORA DE PNEUS
(48) 9 9679 2436

ITAJAÍ - SC

INMETRO RPI RECAPAGEM
(47) 3246 6000
INMETRO WARMOR RENOVADORA DE PNEUS
(47) 3348 1805

JARAGUÁ DO SUL - SC

INMETRO BATISTA PNEUS
(47) 3370 8311
INMETRO BOGO PNEUS
(47) 2106 2108

JOINVILLE - SC

INMETRO RECAPADORA ELDORADO
(47) 3177 1414

LAGES - SC

INMETRO DAL MOLIN PNEUS
(49) 3223 3455

MARAVILHA - SC

INMETRO FM PNEUS
(49) 3644 5200

RIO DO SUL - SC

INMETRO ZANELLA PNEUS
(47) 3525 0873

SANTA CECILIA - SC

INMETRO RENOVADORA DE PNEUS FOGAÇA
(49) 3244 3283 | (49) 3244 0945

SÃO BENTO DO SUL - SC

INMETRO RENOVADORA DE PNEUS OXFORD
(47) 3635 0414

SÃO JOSÉ - SC

INMETRO SBM RENOVADORA DE PNEUS MENDES
(48) 3258 0117

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

INMETRO AG PNEUS
(49) 3622 6400 | (49) 3622 6202

TUBARÃO - SC

INMETRO RECAPAGENS CIDADE AZUL
(48) 3622 2328

VIDEIRA - SC

INMETRO FM PNEUS
(49) 3566 2233

XANXERÊ - SC

INMETRO VICINI PNEUS
(49) 3433 0282

XAXIM - SC

INMETRO AG PNEUS
(49) 3321 5605 | (49) 3353 2363

SETOR: REFORMA DE PNEUS



SÃO PAULO

AMERICANA - SP

INMETRO RECAP PNEUS
(19) 3478 8877

ARAÇATUBA - SP

INMETRO RM PNEUS
(18) 3631 2288

ARARAQUARA - SP

INMETRO SL PNEUS
(16) 3322 1201

ASSIS - SP

INMETRO SP RECAP
(18) 3322 8555

ATIBAIA - SP

INMETRO BRUMA PNEUS
(11) 4417 1238
INMETRO DPASCHOAL
(11) 2410 1100

BADY BASSITT - SP

INMETRO BARRELA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
(17) 3818 5999

BARRA BONITA - SP

INMETRO REDE RECAPEX
(14) 3604 3520

BAURU - SP

INMETRO DPASCHOAL
(14) 3104 4615
INMETRO PINHEIRO PNEUS
(14) 3203 3666

CONCHAL - SP

INMETRO CONCAP PNEUS
(19) 3866 7788

GUARULHOS - SP

INMETRO CRUZ DE MALTA PNEUS
(11) 2412 0261

ITAPETININGA - SP

INMETRO SIMÉTRICA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
(15) 3271 7887 | (15) 3271 8619

ITAPEVI - SP

INMETRO DURAPOL - DELLA VIA PNEUS
(11) 2067 1234

ITARARÉ - SP

INMETRO GRUPO COLOMBO - DO VALE
(15) 3532 3557

ITU - SP

INMETRO ITUCAP RENOVADORA PNEUS
(11) 4022 6130

JACI - SP

INMETRO UNIVERSO RENOVADORA DE PNEUS
(17) 3283 1874

JARDINÓPOLIS - SP

INMETRO CINBORG PNEUS
(16) 3663 1500

JUNDIAÍ - SP

INMETRO J. V. ARTTI PNEUS
(11) 4587 8085

LORENA - SP

INMETRO VALECAP PNEUS
(12) 3153 3164

MAIRIPORÃ - SP

INMETRO TERRA PRETA REFORMADORA DE PNEUS
(11) 4486 8900

MARÍLIA - SP

INMETRO RECAPOG REFORMADORA
(14) 3432 3631 / 3433 0318

MIRACATU - SP

INMETRO GRUPO COLOMBO - DO VALE
(13) 3846 4222

MIRASSOL - SP

INMETRO RM PNEUS
(17) 3242 6735 | (17) 3242 3411

MOGI DAS CRUZES - SP

INMETRO CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS Ltda. (BEST DRIVE)
(11) 2500 2021

INMETRO RECAUCHUTAGEM IRMÃOS MARTINS

(11) 4727 1914

MOGI MIRIM - SP

INMETRO MOGIANA RENOVADORA DE PNEUS
(19) 3806 1115

INMETRO MORECAP RENOVADORA DE PNEUS

(19) 3022 8000

NOVA ODESSA - SP

INMETRO UNICAP RENOVADORA DE PNEUS
(19) 3341 3700

PALMITAL - SP

INMETRO PAULINHO PNEUS
(18) 3351 2790

PENÁPOLIS - SP

INMETRO MIUDINHO PNEUS
(18) 3652 1130

PORTO FELIZ - SP

INMETRO SER PNEUS PORTO FELIZ
(15) 3261 4866 | (15) 3261 4690

PRESIDENTE PRUDENTE - SP

INMETRO GRUPO COLOMBO - DO VALE
(18) 3908 7009

REGISTRO - SP

INMETRO SOROCAP - RECAUCHUTAGEM SOROCABA
(13) 3828 7277

RIBEIRÃO PRETO - SP

INMETRO DPASCHOAL
(16) 3965 8299
INMETRO PNEUS SANTA HELENA
(16) 3626 7184

RIO DAS PEDRAS - SP

INMETRO RENOVADORA DE PNEUS REZENDE

(19) 3439 2547

INMETRO UNIÃO RENOVADORA DE PNEUS
(19) 3493 6977

INMETRO UNIMAK REFORMADORA DE PNEUS

(19) 3493 6977

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

INMETRO GRUPO COLOMBO - DO VALE
(14) 3372 4489

SANTANA DE PARNAÍBA - SP

INMETRO NSA / PNEUTEC
(11) 4705 9977

INMETRO PAULICEIA PNEUS

(11) 4151 9200

INMETRO PNEUCARGO TECNOLOGIA EM PNEUS

(11) 4789 3217

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

INMETRO SL PNEUS - AUTOLINS
(11) 4391 5888

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

INMETRO RESSOLAGEM BOA VISTA
(19) 3622 2487

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

INMETRO REDE RECAPEX
(17) 3213 9070

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

INMETRO ÍMOLA PNEUS
(12) 3933 0789

SÃO PAULO - SP

INMETRO ALVORADA REFORMADORA
(11) 2693 1351

INMETRO FOX PNEUS

(11) 2296 0077

INMETRO JÔ PNEUS

(11) 2605 2723

SOROCABA - SP

INMETRO FERNANDO FRANÇA SOROCABA
(15) 3293 1224

INMETRO SOROCAP - RECAUCHUTAGEM SOROCABA
(15) 3221 7277

SUMARÉ - SP

INMETRO RESSOLAGEM MARQUES PNEUS
(19) 3873 3634 | (19) 3883 2991

TAQUARITINGA - SP

INMETRO REDE RECAPEX
(16) 3253 8410

TATUÍ - SP

INMETRO ITARUBAN REFORMADORA DE PNEUS
(15) 3251 2341

SETOR: FABRICANTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



NOVO HAMBURGO - RS
SCHMIDT IND. E COM. DE MOLDES
Rua João Pedro Schmitt, 812
Bairro Rondônia - (51) 3587 2002



LORENA - SP
BORRACHAS E EQUIPAMENTOS ELGI
Estr. Chiquito de Aquino, 150,
Galpão 1 -Bairro Mondesir
(12) 3152 2414



SOROCABA - SP
TECTYRES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Rodovia Raposo Tavares, Km 93
Vila Artura - (15) 3227 4411



TABOÃO DA SERRA - SP
LAINEZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS USINADAS LTDA.
Rua Islândia, 20 - Parque Industrial Daci - (11) 4380 8241 | (11) 4380 8246



ITATIAIA - RJ
VMI IND. COM. IMP. E EXP. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS
Rodovia Rubens Tramuja Mader, S/
Nº, Lote 5 - Penedo - (24) 3221 3292



CONTAGEM - MG
GEBOR - Av. Tomaz Gonzaga, 422
Inconfidentes - (31) 3328 6979
SERRA - ES
GEBOR - Rua Pedro Zangrande, 405
Jardim Limoeiro - (27) 3398-9000

SETOR: FABRICANTES DE MATÉRIA-PRIMA

NOVA PRATA - RS
VIPAL BORRACHAS
 Rua Buarque de Macedo, 365
 Centro
 0800 707 0505 | (51) 3004 0505

NOVA PRATA - RS
BORRACHAS RUZI
 Rua Buarque de Macedo, 365
 Centro
 0800 707 0505 | (51) 3004 0505

SÃO LEOPOLDO - RS
UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES
 Av. Parobé, 2.323
 Scharlau - (51) 3568 2222

SÃO LEOPOLDO - RS
TIPLER COM. DE PRODUTOS PARA RECAPAGEM LTDA.
 Av. Parobé, 2.323 - sala 1
 Scharlau - (51) 3393 2203

SÃO LEOPOLDO - RS
BOREX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 Av. Parobé, 2.323 - sala 2
 Scharlau - (51) 3393 2200

SÃO PAULO - SP
DOBERMANN
 Rua das Taquaras, 209
 Vila Santa Catarina
 (11) 5565 7385

GOVERNADOR VALADARES - MG
ABC BORRACHAS
 Av. Industrial, 1.420
 Distrito Industrial
 0800 033 1900 | (33) 2101 4200

UBERLÂNDIA - MG
VULCAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Rua Afonso Egydio de Souza, 540
 Distrito Industrial
 (34) 3233 5200

HORTOLÂNDIA - SP
TECH INTERNATIONAL DO BRASIL SOLUÇÕES EM REPAROS LTDA.
 Rua Pérola, 200, Galpão 2
 Jd. Santa Esmeralda - (19) 3386 7710

APUCARANA - PR
RANK BORRACHAS
 Av. Zilda Seixas do Amaral, 3.578
 Parque Industrial Norte
 (43) 2102 1251

PINHAIS - PR
RUBBERNEW PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
 Rua Senegal, 227
 Pineville - (41) 3669 8053

FRANCA - SP
EVASOLA INDÚSTRIA DE BORRACHAS
 Av. Alberto Rodrigues Alves, 450
 Distrito Industrial Antonio Della Torre
 (16) 3707 2400

CUIABÁ - MT
DREBOR BORRACHAS
 Av. V, nº 502 - A
 Distrito Industrial
 (65) 3611 1414 | (65) 3611 1400



Consulte o Guia Nacional de Reforma de Pneus completo no nosso site: www.abr.org.br

CARBIDES GOLD

CONHEÇA OS MELHORES DO BRASIL



A RECISMEC & ARDJ tem o prazer de apresentar a nova linha de Serras para Raspagem de Pneu ESCORPION com novo design e alta tecnologia, as lâminas proporcionam melhor desempenho com ótima textura RMA, agregando maior produtividade e o melhor custo benefício.



A Maior e Mais Completa
Fábrica de Produtos para Recapagem de Pneus
Faça um orçamento sem compromisso e confira nossos preços

TELEVENDAS
(11) 5874-9888



recismec.com.br



recismec@recismec.com.br



Recismec



Recismec

Rua Flandres, 98 - Chácara Santa Maria São Paulo - SP Cep: 05879-440

O PNEU
PODE SER
UM AGENTE DE
ECONOMIA PARA
SEU CLIENTE?



A **VIPAL REDE AUTORIZADA** TEM MUITAS RAZÕES
PARA ACREDITAR QUE SIM.



Seus clientes merecem economia real em uma das suas maiores contas, o combustível. Bandas Eco são produzidas com composto de borracha de alta tecnologia capaz de gerar até 10% de economia.

A VIPAL REDE AUTORIZADA OFERECE MAIS DO QUE ECONOMIA PARA O SEU NEGÓCIO:



Plataforma tira-dúvidas para solucionar os dilemas do transportador.



A melhor garantia do mercado, cobrindo até a 3ª reforma de 16 marcas.



Líder em reformas com mais de 200 reformadores no Brasil.



Programa de diagnóstico e orientações para melhor desempenho.



Treinamentos para qualificação de gestores e colaboradores.



Software exclusivo de gestão de pneus.



VEJA **AQUI** QUEM TESTOU E APROVOU
vival.com.br/bandaseco



A estrada
ensina
a vencer